



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETÁRIA DE GOVERNO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRACIO ARENHARDT
SECRETÁRIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETÁRIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETÁRIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA (INT)
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI (INT)
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	JARMES DE SOUSA FREITAS (INT)
SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	
SECRETÁRIA DE SAÚDE	RODRIGO FERREIRA
SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER	
SECRETÁRIA DE CULTURA	
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI	JOSÉ FABRICIO ROBERTO
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA SANEAR	TEREZINHA SILVA DE SOUZA
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA (INT)

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 5704 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR

ANTONIO AUGUSTO
RODRIGUES
ROCHA:06350527178

Assinado de forma digital por
ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES
ROCHA:06350527178
Dados: 2021.02.02 19:50:50 -03'00'



PORTARIA INTERNA Nº 009/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

Considerando a Lei Municipal nº 8.563, de 11 de agosto de 2015, que dispõe sobre a redução da carga horária para servidores públicos do município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, responsável legal e cuidador direto de portador de necessidade especial,

Considerando a Instrução Normativa nº 001/2016, de 07 de janeiro de 2016, que dispõe sobre os procedimentos para concessão de redução de carga horária,

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder a servidora **VALQUIRIA MENDES MARQUES**, cargo Docente da Educação Infantil, matrícula nº 191388, lotada na Secretaria Municipal de Educação, renovação da redução de carga horária de 30h (trinta horas) semanais para 15h (quinze horas) semanais, sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidadora direta de seus filhos **F.M.M** e **N.M.M**, portadores de necessidade especial.

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **22/01/2021**, com validade de 1 (um) ano

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 01 de fevereiro de 2021.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 02/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2021**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, nº 1411, Bairro Cascalinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO – TAPA BURACO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS NESTE MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 3.523.384,16 (três milhões, quinhentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão Mato Grosso**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 01 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 01/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII. do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666. de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2021**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, nº 1411, Bairro Cascalhinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS EM DIVERSAS LOCALIDADES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 7.148.925,09 (sete milhões, cento e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e nove centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão Mato Grosso**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 01 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83

EXTRATO DE CONTRATO	
CONTRATO Nº	001/2021
Pregão Presencial de Nº 003/2020	
CONTRATADO	GENIVAL PIO DE LIMA
CNPJ Nº	18.091.318/0001-90
Contratação de serviços técnicos profissionais de tradução/interpretação em LIBRAS para as sessões (ordinárias, extraordinárias, solenes e comemorativas), audiências públicas e reuniões da CONTRATANTE .	
VALOR:	R\$ 102.910,00 (Cento e Dois Mil e Novecentos e Dez Reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO	20/01/2021 a 31/12/2021

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2021.

Érica Maria Ferreira
Gestora de Contratos



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83**

EXTRATO DE CONTRATO	
CONTRATO Nº 002/2021 - TERMO DE FILIAÇÃO Nº 001/2021	
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021	
CONTRATADO UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO – UCMMAT	
CNPJ Nº 33.003.757/0001-98	
Filiação da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT junto à UCMMAT – União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso.	
VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)	
VIGÊNCIA DO CONTRATO 25/01/2021 até a data de 25/01/2022	

Rondonópolis, 25 de janeiro de 2021.

**Érica Maria Ferreira
Gestora de Contratos**



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83**

EXTRATO DE CONTRATO	
CONTRATO Nº 003/2021	
Pregão Presencial nº. 10/2020	
CONTRATADO MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI	
CNPJ Nº 33.955.893/0001-88	
contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de materiais de consumo (Copa/Cozinha), para atender a demanda da CONTRATANTE .	
VALOR: R\$ 9.348,80 (Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).	
VIGÊNCIA DO CONTRATO 28/01/2021 a 30/04/2021	

Rondonópolis, 28 de janeiro de 2021.

**Érica Maria Ferreira
Gestora de Contratos**



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83**

EXTRATO DE CONTRATO	
CONTRATO Nº 004/2021	
Pregão Presencial nº. 10/2020	
CONTRATADO ARENA MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	
CNPJ Nº 15.337.202/0001-09	
Contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de materiais de consumo (Copa/Cozinha), para atender a demanda da CONTRATANTE .	
VALOR: R\$ 17.315,38 (Dezessete Mil, Trezentos e Quinze Reais e Trinta e Oito Centavos).	
VIGÊNCIA DO CONTRATO 28/01/2021 a 30/04/2021	

Rondonópolis, 28 de janeiro de 2021.

**Érica Maria Ferreira
Gestora de Contratos**



PORTARIA INTERNA Nº 05 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre permissão para os servidores municipal dirigir veículos da Administração Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO, Secretária Municipal de Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 02/2017/UCCI;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização para o colaborador da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para conduzir os veículos oficiais pertencentes ao patrimônio do Município de Rondonópolis (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer):

SERVIDOR	CNH
Edirlene Maria da Silva	03673709261

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Carla Gonçalves de Carvalho
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº27.283/2021



PORTARIA Nº006/2020

Dispõe sobre a designação do servidor **Leônidas Antônio Claudio Neto**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Leônidas Antônio Claudio Neto**, Matrícula nº. 145092, CPF: 537.328.041-00, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Fundação Júlio Strunbing Muller	04/2020	Locação de imóvel onde está instalado a Escola Municipal de Educação Infantil Rubem Alves de Souza.	01/01/2021 á 31/12/2021

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 29 de Janeiro de 2021.

Rogério Antônio Penso
Secretária Municipal de Educação



PORTARIA Nº. 060 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO a declaração pública de situação de pandemia em relação ao novo coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o grupo de risco para infecção pelo novo coronavírus – Covid-19 compreende pessoas idosas, gestantes e pessoas com doenças crônicas, imunossupressoras, respiratórias e outras comorbidades preexistentes;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do novo coronavírus;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal recebe, diariamente, grande fluxo de pessoas nas suas dependências.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica temporariamente suspenso o atendimento presencial do público nas serventias desta Casa de Leis, bem como nas unidades administrativas, gabinetes e no plenário, compreendendo o período de **01 a 12 de fevereiro de 2021**, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade.

§ Único - O atendimento ao público será realizado através de e-mail e telefone, cuja lista de contato deverá estar disponível no endereço oficial da Casa em destaque, com todas as informações necessárias para o acesso à informação e adequada comunicação.

Artigo 2º - Fica determinado que as unidades administrativas e os gabinetes de vereadores desta Casa de Leis funcionem com o mínimo de servidores necessários, em sistema de rodízio, sendo todos os servidores dispensados do registro de ponto eletrônico, durante o período estabelecido no art. 1º desta Portaria.

§ 1º - Caberá à chefia imediata das unidades administrativas determinar os critérios para realização do rodízio que trata o caput, definindo o plano de atividades, de modo que não haja prejuízo da adequada prestação de serviço e nos prazos estipulados.

§ 2º - Os gabinetes dos vereadores deverão funcionar com a presença do chefe de gabinete, no caso de vacância e/ou férias do chefe, o gabinete deverá contar com a presença de 01 (um) assessor para deliberar as atividades com os demais assessores, estabelecendo período de expediente das 13hs às 17hs, ficando dispensado do registro de ponto eletrônico.

§ 3º - Os servidores pertencentes ao grupo de risco para agravamento da covid-19 (doenças crônicas, idosos, obesos, etc.) deverá prestar suas atividades/funções através de home-office, devendo ficar à disposição da Casa quando necessário e quando for convocado presencialmente. Continuação da Portaria nº. 060 – De 01/02/2021 – **Fl. 02.**

Artigo 3º - O acesso às dependências do Poder Legislativo Municipal, se necessário ficará sob a responsabilidade do Secretário Legislativo de Administração.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.871, de 01 de fevereiro de 2021, Segunda-feira.

§ Único - Fica vedado o acesso de pessoas e/ou servidores que apresentam febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta mialgia, cefaléia e prostração, dificuldades para respirar e batimento das asas nasais) considerados casos suspeitos de infecção pelo COVID-19.

Artigo 4º- As medidas previstas nesta Portaria serão revistas sempre que necessário, caso haja regressão ou evolução da situação de saúde pública.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2021**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 01 de fevereiro de 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

WENDELL DE SOUZA GIROTTO
Secretário Legislativo de Administração



PORTARIA Nº. 061 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder autorização ao servidor abaixo relacionado para conduzir os veículos oficiais pertencentes ao patrimônio desta Casa, dentro da autonomia da respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação, e de acordo com o interesse do serviço e no exercício das suas próprias atribuições e em caráter excepcional e temporário.

Servidores	Cargo	Veículos Oficiais
Eduardo Weigert Duarte	Procurador Geral Legislativo	S10 Executive Placa NPG 4447; SW4 Placa NTZ 4264 e Ford Ranger Placa QCD 2963

Artigo 2º - O Setor de Transporte deverá atuar na forma estabelecida na INSTR nº 001/2013 - Versão 02.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 20 de janeiro de 2021, e terá validade até 31 de dezembro de 2022.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 01 de fevereiro de 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

WENDELL DE SOUZA GIROTTO
Secretário Legislativo de Administração



PORTARIA Nº. 062 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GP/RM nº 040/2021, datado em 01 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a SRA. ESTELA CRISTINA DE ARAUJO do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFE DE SETOR DE CERIMONIAL, lotada na Secretaria Legislativa de Comunicação Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2021**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 01 de fevereiro de 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

WENDELL DE SOUZA GIROTTO
Secretário Legislativo de Administração



PORTARIA Nº. 063 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GP/RM nº. 043/2021, datado em 01 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a SRA. NATHANIA SILVA FERREIRA do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, lotada na Escola do Legislativo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2021**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 01 de fevereiro de 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

WENDELL DE SOUZA GIROTTO
Secretário Legislativo de Administração



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2020
TIPO TÉCNICA E PREÇO
SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Comissão Permanente de Licitação**, legalmente composta pela Portaria de nº 053 de vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e um, em atendimento ao § 4º do art. 10 da Lei nº 12.232 de 29 de abril de 2010, torna pública, aos interessados, a relação dos nomes para participarem do sorteio para composição de 01 (um) membro da Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das Propostas Técnicas em substituição do servidor Felipi Porteiro Chrispim que foi exonerado desta Casa de Leis com a mudança de gestão biênio 2021/2022, para o âmbito da Concorrência Pública nº 001/2020:

COM VÍNCULO FUNCIONAL OU CONTRATUAL COM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS: MARCO ANTÔNIO RIBEIRO TORRES, GELSON LUIZ GOMES E MARCOS AUGUSTO DA SILVA.

O sorteio será realizado em sessão pública, às **08h00min** (oito horas), do dia **18 de fevereiro de 2021** (quinta-feira), na sala de licitações da Câmara Municipal de Rondonópolis, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle.

Quaisquer pedidos de impugnação referente a pessoa integrante desta relação deverão ser protocolizados junto à Comissão Permanente de Licitação – Câmara Municipal de Rondonópolis, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

Rondonópolis, 02 de Fevereiro de 2021.

DANIELA BESSI DA COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(*) original assinado nos autos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL

CONTRATO Nº: 56/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS NO 4º ANO NA UNIVERSIDADE - UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: KARYNA SAYURI AOYAMA FERREIRA

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.122,00

Dotação: 156 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 01/02/2021

Vigência Final: 31/12/2021

Secretaria: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

CONTRATO Nº: 57/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 5º SEMESTRE NA FACULDADE UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170/2012.

Contratada: GABRIEL AUGUSTO SOARES KIDA

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.122,00

Dotação: 156 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 01/02/2021

Vigência Final: 31/12/2021

Secretaria: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

CONTRATO Nº: 58/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA NO 7º SEMESTRE NA FACULDADE UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COM CARGA HORARIA 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: ANA MARIA FEITOZA DE SOUZA

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.122,00

Dotação: 156 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 01/02/2021

Vigência Final: 31/07/2021

Secretaria: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

CONTRATO Nº: 59/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 10º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170/2012.

Contratada: ISMAEL ESTEVES RODRIGUES JUNIOR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.871, de 01 de fevereiro de 2021, Segunda-feira.

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.122,00

Dotação: 156 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 01/02/2021

Vigência Final: 31/07/2021

Secretaria: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Rondonopolis, 02 de Fevereiro de 2021.

MARIA DE FATIMA RESENDE
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, representada pelo seu presidente Sr. **RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI**, no uso de suas atribuições legais e especificamente atendendo as disposições do art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICA**, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2021**, com fulcro no parecer jurídico emitido e subscrito pelo Dr. Diego Henrile da Silva, Assessor Jurídico Legislativo, OAB/MT 22.156, para fins de contratação da empresa:

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ nº 03.467.321/0001-99, com endereço na Rua Vereador João Barbosa Caramuru, nº 184, Bairro Bandeirantes, na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso.

OBJETO: Regular a compra e venda de energia elétrica ativa entre a Câmara Municipal de Rondonópolis e a Distribuidora, a ser disponibilizada no ponto de conexão, nos prazos previstos, para uso exclusivo na unidade consumidora, nos termos e condições previstos no termo de referência e observado o disposto na legislação e regulamentação aplicáveis.

VALOR DA DISPENSA: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município – DIORONDON, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis/MT, 02 de Fevereiro de 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI/ RONI MAGNANI
Presidente da Câmara Municipal



ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: FEVEREIRO

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
39/2021	01/02/2021	CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIAS PUBLICAS EM DIVERSAS LOCALIDADES, JUNTO A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS-MT	R\$ 7.148.925,09 GLOBAL	08 MESES DE VIGÊNCIA E 06 MESES DE EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01/2021	
40/2021	01/02/2021	CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO/ TAPA BURACO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS , JUNTO A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS-MT	R\$ 3.523.384,16 GLOBAL	14 MESES DE VIGÊNCIA E 12 MESES DE EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02/2021	

Rondonópolis-MT, 01 de Fevereiro de 2.021.

Departamento de Contratos Administrativos
Celia Regina F. Andrade Rebelato